




Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

PORTARIA Nº 2.841 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas ,
no uso de suas atribuições legais, resolve designar as Arquitetas MARIA FER
NANDES CALDAS e JUPIRA GOMES DE MENDONÇA para fiscalizar o andamento dos '
projetos que serão desenvolvidos pela Empresa Nacional de Consultoria e En-
genharia Ltda., para construção do Centro de Bairro São José.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 17 DE JULHO DE 1987 .


ADNEI PEREIRA DE MORAES
Prefeito Municipal

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX